



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 829 – P

Palmas, 02 de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 124/2025, originário do Projeto de Lei nº 146/2024, de autoria do Deputado Dr. Danilo Alencar, que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento e Região Bico do Papagaio, no município de São Bento do Tocantins – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 03/07/25
Marcileide